



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Licenciatura de Direito

Unidade curricular

Contencioso Administrativo e Tributário (4.º Ano – Turma da Noite)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

João Miranda – 2 horas de aulas teóricas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Tiago Serrão – 6 horas de aulas práticas semanais

Hong Cheng Leong – 2 horas de aulas práticas semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A lecionação de Contencioso Administrativo e Tributário procura proporcionar aos alunos a oportunidade de estudar o processo administrativo, complementando os conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares de Direito Administrativo e de Direito Processual Civil frequentadas em anos precedentes. Para tanto, visa estabelecer-se a ligação entre os conhecimentos da parte substantiva do Direito Administrativo com os aspetos de organização, funcionamento e prática processual nos tribunais administrativos e fiscais.

Conteúdos programáticos

Introdução

1. Evolução histórica do contencioso administrativo português
2. O contencioso administrativo no direito comparado

I – A jurisdição administrativa

1. O âmbito da jurisdição administrativa na Constituição portuguesa e no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais
2. A organização dos tribunais administrativos
3. O papel do Tribunal dos Conflitos

II - O processo administrativo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Princípios gerais
2. Pressupostos processuais
 - 2.1. Pressupostos relativos às partes do processo
 - 2.2. Pressupostos relativos ao objeto do processo
3. Pretensões judiciais
 - 3.1. Impugnação de atos administrativos
 - 3.2. Condenação à prática de ato devido
 - 3.3. Impugnação de normas administrativas e declaração de ilegalidade por omissão de normas administrativas
 - 3.4. Efetivação da responsabilidade civil extracontratual
 - 3.5. Validade e execução de contratos
 - 3.6. Outras pretensões
4. Processos declarativos
 - 4.1. Forma da ação administrativa
 - 4.1.1. Constituição e desenvolvimento da instância
 - 4.1.2. Vicissitudes da instância
 - 4.1.3. Extinção da instância
 - 4.2. Forma dos processos urgentes
 - 4.2.1. Ação administrativa urgente
 - 4.2.1.1. Contencioso eleitoral
 - 4.2.1.2. Contencioso de procedimentos de massa
 - 4.2.1.3. Contencioso pré-contratual
 - 4.2.2. Processos de intimação
 - 4.2.2.1. Intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões
 - 4.2.2.2. Intimação para a proteção de direitos, liberdades e garantias
5. Os processos cautelares
 - 5.1. Função e espécies de processos cautelares
 - 5.2. Incidentes do processo cautelar: decretamento provisório de providências e proibição de executar o ato
 - 5.3. Requisitos de decretamento das providências cautelares
 - 5.4. Convolação do processo cautelar em processo declarativo
6. Os recursos jurisdicionais
 - 6.1. Espécies de recursos
 - 6.2. Regime de interposição e tramitação dos recursos
7. O processo executivo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7.1. Formas do processo executivo

7.2. Em especial, a execução de sentenças de anulação de atos administrativos

8. A arbitragem administrativa

8.1. Âmbito da arbitragem

8.2. Arbitragem institucionalizada e não institucionalizada

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O principal objetivo da unidade curricular é o aprofundamento de conhecimentos em temáticas do processo administrativo.

Constituindo o Contencioso Administrativo e Tributário uma unidade curricular de conclusão dos estudos do 1.º ciclo, procura promover-se um diálogo científico com as matérias lecionadas anteriormente noutras unidades curriculares da Parte Geral ou de Partes Especiais do Direito Administrativo, bem como com temáticas abordadas em unidades curriculares de Processo Civil.

O programa inicia-se com a delimitação do âmbito da jurisdição administrativa e com a identificação dos fundamentos da sua autonomia face à jurisdição dos tribunais judiciais.

De seguida, é estudado o processo administrativo, que constitui o “núcleo fundamental” da unidade curricular, que se desdobra em oito matérias fundamentais: i) princípios gerais; ii) pressupostos processuais; iii) pretensões judiciais; iv) processos declarativos; v) processos cautelares; vi) recursos jurisdicionais; vii) processos executivos; viii) arbitragem administrativa.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas teóricas envolvem a exposição da matéria pelo regente, cabendo aos docentes responsáveis pelas aulas práticas a promoção de um ensino virado para a participação dos alunos, seja na análise de casos concretos, designadamente, através da resolução de hipóteses práticas ou do recurso à jurisprudência dos tribunais administrativos, seja ainda mediante a intervenção em debates sobre temas respeitantes a aspetos específicos do programa.

Procura, assim, conjugar-se uma preparação teórica de base com uma dimensão prática destinada a apurar a aplicação de conhecimentos na resolução de situações concretas.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas (30%);
- Apresentação de comentário escrito de jurisprudência (20%);
- Teste escrito de avaliação (50%).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas teóricas baseiam-se na exposição dos conteúdos programáticos pelo regente, sem prejuízo de poder ser provocada a participação oral dos alunos para debate de temas específicos.

Nas aulas práticas, será fomentado o conhecimento da legislação processual administrativo e das principais temáticas que se vêm colocando na jurisdição administrativa e fiscal. Além disso, no sentido de desenvolvimento das capacidades de investigação, os docentes das aulas práticas indicarão diversas decisões judiciais, incentivando-se os alunos a escolherem uma para servir de base à apresentação de um comentário escrito de jurisprudência.

A avaliação envolve ainda a realização de uma prova escrita de avaliação para testar a aquisição de conhecimentos sobre as matérias lecionadas ao longo do semestre.

Bibliografia

1. Manuais fundamentais:

- J.C. VIEIRA DE ANDRADE, *A Justiça Administrativa (Lições)*, 19.^a edição, Coimbra, 2021.
- J.M. SÉRVULO CORREIA, *Direito do Contencioso Administrativo*, I, Lisboa, 2005.
- MÁRIO AROSO DE ALMEIDA, *Manual de Processo Administrativo*, 7.^a edição, Coimbra, 2022.
- VASCO PEREIRA DA SILVA, *O Contencioso Administrativo no Divã da Psicanálise*, 2.^a edição, Coimbra, 2009.

2. Elemento de trabalho nas aulas práticas:

- VASCO PEREIRA DA SILVA / MIGUEL ASSIS RAIMUNDO / TIAGO SERRÃO / JOSÉ DUARTE COIMBRA / DAVID PRATAS BRITO / RITA CURRO, *“Casos Clínicos” de Processo Administrativo (Caderno Prático)*, Lisboa, 2019.

Durante as aulas serão fornecidas indicações bibliográficas específicas para cada matéria do programa.